

ATA DE ANALISE, JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° CHP 003/2022-SME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28.06.2022) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro - Fortim/CE - CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura — Membro e Miguel Evangelista de Lima — Membro, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), para analisar e julgar a documentação de habilitação dos licitantes: 01. JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob n° 436.650.123-68; 02. JOSENILDO MATEOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n° 518.950.803-04; 03. JOÃO BATISTA MATEOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 007.124.383-60; 04. PLINIO MARCOS INOCENCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 027.690.893-74; 05. FRANCISCO RUBENIO CORREIA ANTUNES, inscrito no CPF sob n° 950.261.263-91; **06. MARCILIO DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob n° 068.699.073-07; 07. COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, inscrita no CNPJ sob n° 32.524.122/0001-73; 08. GISELLE NASCIMENTO DE SOUSA, inscrita no CPF sob n° 076.168.423-99; 09. THAYNARA RIBEIRO SILVA, inscrita no CPF sob n° 055.554.553-99; 10. JOSÉ JURANDIR LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF sob n° 156.916.698-69. Foi feita a análise dos documentos de habilitação, dos licitantes supracitados pela comissão e constatou-se que todos os licitantes se encontram habilitados; por atenderem as exigências do edital. Nada mais a ser observado nos documentos analisados a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, onde ficará aberto o prazo para contraditório previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aurelita Martins da Silva Lima Presidente da CPL seline dos Santos Moura

Membro da CPL

Miguel Evangelista de Lima
Membro da CPL